

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 831/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 171342/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

P.A.S. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1	91011	LUCIDIO FELIX	1	6	31/08/2015
2	86247	MARIA PEDROLINA DO AMARAL	1	7	16/03/2015

P.T.N.M. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
3	43384	DILMA MARIA DE PAULA	1	12	01/04/2016

P.T.N.S. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
4	59606	CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO	3	5	01/04/2012
5	70136	LUCIANNA GOMES HERANI HAMAQUI	3	6	31/08/2015
6	93333	MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPCAO SILVA	1	11	01/04/2013
7	93333	MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPCAO SILVA	1	12	01/04/2016
8	43523	NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA 2	11	11	01/04/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Abril de 2016.